



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 030/2022

S3rio, 23 de Junho de 2022.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 22 de Junho de 2022, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 045/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.500,00 e indica recursos para sua cobertura.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.